



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Portaria n.º 297/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

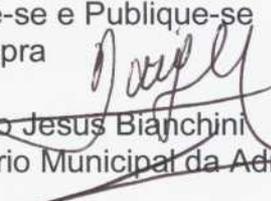
RESOLVE:

Conceder trinta e um (31) dias a servidora Fabiana Vieira, de acordo com o laudo médico anexo, e em conformidade com o art. 222 da Lei Municipal nº 55/2003, a partir de 8/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2024.


Miguel Florenzi Beren Lambertini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: padmin@bol.com.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis